PROC. N° 2186/17 PLL N° 245/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO & JUSTIÇA

HEDAGAO FRUL

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 06 / 03 / 2018. (Coorotária.

Denomina Rua Frederico Otávio Domingues Barbosa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Novecentos e Quarenta, localizado no Bairro São Sebastião.

Anous Duste Shiors Duste

Art. 1º Fica denominado Rua Frederico Otávio Domingues Barbosa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Novecentos e Quarenta, localizado no Bairro São Sebastião, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Ex-vereador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.